



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E O ESTADO BRASILEIRO NOS ANOS 2000

Autor (1) Etiene Figueiredo Ferreira; Orientadora (2) Lenina Lopes Soares da Silva

¹Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – PPGEP/IFRN; etiferreira2005@hotmail.com

²Professora do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN – PPGEP/IFRN; leninasilva@hotmail.com

Resumo:

Esse artigo analisa o Estado brasileiro dos anos 2000 e as políticas de Educação Profissional, observando como essas políticas se configuram nesse Estado que se revelou a partir da década de 1930 socialmente avançado no campo trabalhista e previdenciário. Sendo assim, a análise das políticas públicas de Educação Profissional no Brasil aqui realizada, tem como base o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, que assume uma postura histórico-crítica por não ver apenas o que se deriva dos escritos formais e discursos oficiais das políticas públicas executadas pelo Estado. A metodologia utilizada é de natureza bibliográfica que tratam do Estado brasileiro e analisam como ocorreu a formação das políticas sociais. Discutiremos a relação do Estado com as Políticas Sociais para a Educação Profissional, observando suas implicações legais, o financiamento e a ideologia presente nessa relação, em específico, as reflexões políticas acerca da Educação Profissional busca compreender os aspectos ideológicos que estão para além do que é aparente em seus normativos legais. Consideramos que, a contradição do sistema liberal capitalista oferece garantias formais de direitos sociais, mas é incapaz de materializar essas garantias sem ferir sua própria lógica. Isso faz com que seja gerada uma tensão que é minimizada através de políticas sociais mínimas, focalizadas e individualizadas que vão à reversão do processo de conquista da cidadania e organização dos cidadãos para buscarem seus direitos.

Palavras-Chaves: Educação Profissional, Políticas Sociais, Estado.

INTRODUÇÃO

Esse artigo concentra-se em trazer uma análise sobre o Estado brasileiro e as políticas de Educação Profissional nos anos 2000, observando como essas políticas se configuram nesse Estado que se revelou desde a década de 1930 socialmente avançado no campo trabalhista e previdenciário. No entanto, nunca realizou o devido distanciamento do progressismo positivista. O Estado brasileiro sempre foi dependente econômica e culturalmente dos países desenvolvidos, mesmo quando na Europa vigorava o *Welfare State*, aqui no Brasil, nunca se teve o Estado de Bem-Estar Social por que quem sempre regulou essas relações entre o capital e o trabalho foi um par formado pelas relações jurídicas organizadas pelo mercado.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Nesse artigo, analisamos as políticas sociais no Brasil no tocante a uma postura mais crítica e que não se rende aos escritos formais e discursos oficiais da política pública executada pelo Estado. Esse trabalho faz parte das vivências, inquietações e questionamentos em busca de reconhecimento da relevância social das políticas de Educação Profissional para o país.

Analisar o Estado Brasileiro para verificar como ocorreram as construções e formulações das políticas sociais a partir de um Estado que era rural até a década de 1930 e que sempre esteve restrito às elites. Isso é uma tarefa que exige compreensão histórico-crítica, pois é imprescindível que sejam observadas as determinações econômicas, políticas e ideológicas presentes nas políticas sociais no Brasil.

Metodologia

A metodologia utilizada na construção desse artigo é de natureza bibliográfica tendo como referentes autores como Piana (1993), Azevedo (2015), Silva (2015), Vieira (2001), entre outros que tratam do Estado brasileiro e analisam como ocorreu a formação das políticas sociais no país. A partir desse estudo bibliográfico discutimos a relação do Estado brasileiro com as políticas sociais, observando suas implicações legais, o financiamento e a ideologia presente nessa relação.

Resultado e Discussão

ESTADO BRASILEIRO NOS ANOS 2000

Para Vieira (2001) nos anos 1990 vemos na América Latina e Brasil a implementação de um Estado de Direito chamado também de Estado Democrático que está fundamentado através da Constituição Federal de 1988 e do ponto de vista jurídico-político existe nesse a prevalência da democracia neoliberal.

O autor prossegue afirmando que estamos falando de Estados Democráticos em sociedades que são pouco mobilizadas em prol de questões democráticas, no entanto, possuem Estados Democráticos de Direito.

Portanto, edificam-se Estados de Direito Democrático em sociedades pouco democráticas, limitadas em suas manifestações e interesses, com forte presença autoritária, na prática política e na própria cultura.

É preciso examinar o significado das políticas sociais e das políticas econômicas, porque muitos especialistas detectam políticas sociais e políticas econômicas na América do Sul e principalmente no Brasil. Mas, se políticas econômicas talvez possam ser encontradas; políticas sociais não. (VIEIRA, 2001, p. 17 e 18)



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Para compreender essa temática articulada com Estado é importante ter claro qual o conceito de política por trás de suas ações. Para Vieira (2001) o conceito de política não se confunde com o de poder político, no entanto, o poder político é um monopólio de violência que pode ser legítimo ou ilegítimo. Quem determina essa legitimidade são as políticas sociais.

As políticas em que dimensão que estejam fazem parte das estratégias governamentais e para o autor supracitado a diferença entre política social e política econômica só se sustenta em uma diferenciação didática, mas que na prática nada é mais econômico que a própria política.

Dentro da lógica capitalista essa relação ainda se torna mais forte, principalmente, no Estado Neoliberal em que as políticas sociais estão atreladas à lógica determinada pelo mercado. Portanto, uma política é apenas social e outra é econômica. Exemplificando, a educação como política social, para Vieira (2001) é tão econômica quanto qualquer outra política. Entretanto, seria a formulação das políticas um dos meios de se diferenciar governo de Estado. O governo constitui a direção que o Estado vai ter no todo em termos políticos.

As políticas sociais no Brasil estão relacionadas às condições do País em nível econômico, político e social, são mecanismos de manutenção da ordem da força da classe trabalhadora. Essas também representam em alguns momentos conquistas dessas classes, ou na sua forma mais perversa se apresentam como *benesses* da classe dominante como instrumento de aumento da riqueza da elite. (PIANA, 1993)

Ainda de acordo com Piana (1993):

Historicamente, o estudo das políticas sociais deve ser marcado pela necessidade de pensar as políticas sociais como “concessões ou conquistas”, na perspectiva marxista (PASTORINI, 1997, p.85), a partir de uma ótica da totalidade. Dessa forma, as políticas sociais são entendidas como fruto da dinâmica social, da inter-relação entre os diversos atores, em seus diferentes espaços e a partir dos diversos interesses e relações de força. Surgem como “[...] instrumentos de legitimação e consolidação hegemônica que, contraditoriamente, são permeadas por conquistas da classe trabalhadora” (MONTAÑO, 2007, p.39). A política econômica e a política social estão relacionadas intrinsecamente com a evolução do capitalismo (conforme proposta de reflexão), fundamentando-se no desenvolvimento contraditório da história. (VIEIRA E., 2007, p.136). (PIANA, 1993, p.23)

As políticas sociais não estão desligadas das lutas de classe. O Estado precisa assumir as reivindicações populares, os direitos sociais, inicialmente são uma consagração jurídica da classe trabalhadora não podemos acreditar que todos os direitos serão plenamente atendidos, mas é conveniente ao grupo dirigente aceitação de algumas reivindicações, já que as políticas sociais são vistas como mecanismos de manutenção da ordem, ora como arranjos do bloco dominante. Piana (1993) afirma que:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A busca da classe operária pela emancipação humana, a socialização da riqueza e uma nova ordem societária garantiram algumas conquistas importantes na dimensão dos direitos políticos tais como: o direito de voto, de organização e a formação de sindicatos e partidos, de livre expressão e manifestação, e de ampliar os direitos sociais. Desta forma, segundo Bering & Boschetti (idem, p.64), a generalização dos direitos políticos é resultado da luta da classe trabalhadora e, se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais, para tencionar, questionar e mudar o papel do Estado no âmbito do capitalismo a partir do final do século XIX e início do século XX. (PIANA, 1993, p. 26)

Para Piana (1993) na análise da fala de Yamamoto (2002, p. 97-98) as políticas sociais são bens e serviços devolvidos aos usuários através da: saúde, educação, política salarial, trabalho, habitação, lazer. Essas ações do Estado tendem a inibir as crises sociais e legitimam o discurso demagógico e ideológico de cooperação entre as classes sociais e realiza o ajustamento da classe trabalhadora ao modelo neoliberal. Para autora seriam três as funções das políticas sociais: econômica, política e social.

De acordo com Piana (1993) a Constituição Federal de 1988, pauta-se:

[..] em parâmetros de equidade e direitos sociais universais. Consolidou conquistas, ampliou os direitos nos campos da Educação, da Saúde, da Assistência, da Previdência Social, do Trabalho, do Lazer, da Maternidade, da Infância, da Segurança, definindo especificamente direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, da associação profissional e sindical, de greve, da participação de trabalhadores e empregadores em colegiados dos órgãos públicos, da atuação de representante dos trabalhadores no entendimento direto com empregadores (artigos 6 a 11, do Capítulo II, do Título II – Dos Direitos e Garantias fundamentais). Assim, pela primeira vez na história brasileira, a política social teve grande acolhimento em uma Constituição. Entretanto, duas décadas depois pode-se afirmar que nunca houve tantos desrespeitos à sociedade brasileira, como hoje, por meio de violações, fraudes e corrupções explícitas do Estado, da classe hegemônica, dos representantes do poder e do povo, na legislação vigente, nos repasses dos recursos financeiros, nas relações de trabalho, com um mercado altamente seletivo e excludente e outros. E com VIEIRA, E. (1997, p.68), pode-se afirmar que se tem no Brasil uma “política social sem direitos.” (PIANA, 1993, p. 39)

Os fundamentos das desigualdades sociais estão na forma de produção da riqueza na sociedade capitalista sustentada pela propriedade privada dos meios de produção e nas contradições de classe, como vimos nas reflexões de Paiva. Sendo assim, o homem torna-se sujeito coletivo de transformação social, mas é preciso fortalecer a população como protagonista desse processo de participação na conquista dos direitos sociais. Segundo Marx (1982, p. 1985), “a história dos homens é a história de suas relações sociais, e o capitalismo é a expressão da luta de classe entre burguesia e proletariado.” (PIANA, 1993).

Com isso pode se afirmar que, as políticas sociais são definidas e operacionalizadas a partir das reformas neoliberais e legitimadas pelas agências internacionais, com projetos de privatização fortes em detrimento do cidadão consumidor. Nessa realidade os impactos são nas políticas sociais entre elas as de educação, pois a



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

própria assistência passa a ser operacionalizada com a ampliação do assistencialismo em programas focalizados, com ênfases em parcerias entre a sociedade civil e a família, desconsiderando a assistência e a educação social pública. (PIANA, 1993)

De forma que,

[...] é indispensável decifrar as novas mediações, por meio das quais se expressa a questão social hoje, ou seja, é importante que se possam apreender as várias expressões que assumem na atualidade as desigualdades sociais e projetar formas de resistência e de defesa da vida (IAMAMOTO, 2004, p.268). [...] As políticas sociais devem possibilitar serviços para os cidadãos, como exemplo, a educação pública deve ser para o cidadão, independentemente de classe social, embora, o quadro nacional e o mundial revelem a emergência de atendimento das políticas básicas à população mais empobrecida e excluída. Conhecer essa realidade social e econômica que gera grande instabilidade financeira, imenso endividamento dos países pobres, especialmente o Brasil, com progressiva redução nos investimentos produtivos e redução nos índices de crescimentos econômicos em todo mundo, torna-se importante para se lutar por direitos, por trabalho, por democracia e por possibilidades de emancipação humana (PIANA, 1993, p. 52 e 54)

De acordo com Azevedo *et al* (2015) a década de 1980 marca um período no Brasil de transição entre o regime militar e a retomada da democracia, com isso os anos de 1990 marcaram a reforma educativa tendo como centro a Conferência Mundial de Educação para Todos, em *Jomtien*, na Tailândia em março de 1990. O governo do presidente Fernando Collor inaugura um cenário político e econômico de entrada do país no cenário da globalização econômica em todas as dimensões e das políticas de cunho neoliberais, no qual a palavra de ordem é o enxugamento do Estado e as privatizações que começam a se alastrar pelo país.

A Constituição de 1988 está na contramão desse processo de enxugamento do Estado, mas trouxe avanços nas conquistas dos direitos sociais, no entanto, a reforma do Estado brasileiro seja na economia, na política e no campo social vai impactar diretamente na política de educação.

Com o *impeachment* do Presidente Collor (1992) o governo passa a ser assumido pelo então Vice-presidente Itamar Franco em continuidade aprimora o processo de minimização de políticas sociais desse Estado. Assim, só após a Conferência Mundial de Educação para Todos em 1990 na Tailândia foi que aqui no Brasil elaborou-se o Plano Decenal de Educação para Todos (1993 a 2003), na formulação desses planos os organismos da sociedade civil ligado à educação desejaram participar a fim de contemplar elementos importantes para a garantia da educação para todos.

Vale ressaltar que o Plano Decenal de Educação (1993 - 2003) não se caracteriza como sendo um Plano Nacional de Educação. O Plano Decenal prevê como principal objetivo



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

o combate ao analfabetismo no prazo de 10 anos, principalmente no que tange ao Ensino Fundamental, mas conforme as análises de Azevedo et al (2015) esse Plano não saiu do discurso oficial do governo.

No que tange as discussões entre o governo e os setores organizados da sociedade Azevedo et al (2015) ressaltam que:

[...] as discussões sobre as questões educacionais, como o Plano Nacional de Educação para Todos, Peroni (2003, p.87) ressalta que '[...] a partir de 1995, esse diálogo foi encerrado e o governo federal passou a dar prioridade a outros interlocutores para elaboração de suas políticas [...]', ou seja, a base das políticas de educação do Brasil incorporou, de forma sistemática, as imposições dos organismos internacionais à luz do neoliberalismo (AZEVEDO; SILVA; CARNEIRO; TORRES, 2015, p. 37).

Dessa forma se encerram as iniciativas do Plano Decenal e se inicia o processo de tramitação e aprovação da chamada nova Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (1996), com princípios orientados pelos organismos internacionais no qual a lógica imprimida é das privatizações ou delegações de responsabilidades às organizações sociais civis tudo sobre a influência da lógica de mercado.

A LDB foi aprovada já no primeiro mandato do então presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) durante o governo de FHC foi criado o Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), com isso tem-se muito bem configurado as estratégias e o direcionamento que as políticas sociais e especificamente a de educação tomariam no país qual seja: tornar o Estado brasileiro construído a partir de um modelo gerencial mais flexível e eficiente (PERONI, 2003; AZEVEDO; SILVA, 2012).

Nesse mesmo período a política de educação vai passar por reformas e serão quatro os eixos que a nortearam: qualidade, equidade, gestão e financiamento (AZEVEDO; SILVA, 2012). Todos esses elementos vão estar dispostos e distribuídos em 92 artigos que compõem a LDB (1996), contemplando princípios, fins e organização da educação brasileira.

Ressaltamos que, a educação brasileira está dividida atualmente em dois grandes níveis e modalidades, são eles: educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio; e as modalidades de educação de jovens e adultos (EJA); educação profissional e tecnológica e educação especial) e o outro nível é a educação superior.

Nesse artigo, refletimos sobre a Educação Profissional como modalidade de ensino, posto que apesar da década de 1990 ter mostrado avanço legal através da legislação, no campo da Educação Profissional tivemos diversos retrocessos, principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso no qual a separação do ensino técnico e propedêutico que atingiu



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

a Rede Federal de Educação Profissional com baixo investimento em sua ampliação que era uma necessidade sabendo-se que nos Estados a Educação Profissional sempre foi restrita.

Os recursos públicos sempre estiveram destinados ao investimento no Sistema S que são os SESC, SENAI, SESI entre outros. Já nos anos 2000 é que a perspectiva de ampliação da Rede Federal passa a ser retomada. Colaborando assim para a ideia de Vieira (2001) quando afirma que nada é mais econômico do que a política de Educação.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A educação profissional e tecnológica está inserida nesse contexto das políticas sociais conforme fizemos uma análise dos aspectos deste Estado em relação a essas observando as investidas estatais no arcabouço das políticas de educação a partir dos anos 1990.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do IFRN (BRASIL. IFRN. Projeto Político Pedagógico, 2012), a história do ensino profissionalizante no Brasil no âmbito federal teve início no ano de 1909, quando o então presidente Nilo Peçanha criou através do Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices, marcando a implantação do ensino técnico federal no país. Em 1994, com a promulgação da Lei nº 8.948, doze Escolas Técnicas Federais foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), entre elas a do Rio Grande do Norte.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados em 2008, através da Lei nº 11.892. São frutos da recente reforma na educação profissional e tecnológica, durante os anos 2000, que transformou as escolas técnicas federais, agrotécnicas e os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET) em institutos federais, com características específicas, que o distingue de outras instituições, em nível mundial, que trabalham com a educação profissional e tecnológica, como descreve Pacheco (2011),

Os Institutos Federais surgem como autarquias de regime especial de base educacional humanístico-técnico-científica, encontrando na territorialidade e no modelo pedagógico elementos singulares para sua definição identitária. pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, é, porém, ao eleger como princípio de sua prática educacional a prevalência do bem social sobre os demais interesses que essas instituições consolidam seu papel junto à sociedade. E na construção de uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade, identificam-se como verdadeiras incubadoras de políticas sociais. (PACHECO, 2011, p. 17-18)

Assim, inicia-se a expansão da rede que vem acompanhada de um aspecto relevante que é a interiorização dessas escolas por todo o RN¹.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Compreender a educação no Brasil é entender que historicamente sempre esteve vinculada às classes dominantes norteadas pelos aspectos políticos, sociais, econômicos e ideológicos. Desse modo, nossas escolas nascem como uma estrutura de classe e como demanda dessa classe burguesa.

Para Gomes (2006), a herança escravista brasileira influenciou de forma preconceituosa nas relações sociais e como a sociedade via a educação e a formação profissional. Com a chegada do período republicano ainda não se tinha a presença das indústrias, mas era preciso conter aqueles contingentes das classes menos favorecidas, ex-escravos que precisavam aprender algum ofício e assim haveria uma contenção social do que eles consideravam uma desordem social.

As características marcantes dessas escolas é que a maioria tinha iniciativas assistencialistas, e de fato não existiam muitas condições estruturais do ponto de vista pedagógico.

Para Gomes (2006):

A rede de ensino profissional oficial não caminhava bem em sua primeira década de existência. Sérios problemas surgiram ao longo daqueles primeiros anos e, nesse sentido, poder-se-ia falar de problemas de toda ordem, tanto de ordem material, operacional, corpo docente despreparado, como alto índice de evasão dos alunos. Diante das dificuldades surge a necessidade imperiosa de uma substancial remodelação do ensino profissional técnico. (GOMES, 2006, p. 36).

O surgimento da educação está diretamente relacionado com a existência e condição humana, que é a necessidade de produzir sua própria vida, aliada à necessidade do trabalho.

Nesse período de 1968, momento em que a escola passa a ser denominada de ETFRN e que vai até 1998, é a fase da instituição onde o nível de organização didático-pedagógica e social já é bem intenso, é um momento que ela se consolida reconhecidamente como uma grande referência de ensino técnico, mas também propedêutico, principalmente na década de 1980 com efervescência política da redemocratização do país, a promulgação da Carta Magna de 1988 em seu Art. 205, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e objetiva o pleno desenvolvimento da pessoa, buscando o exercício da cidadania, bem como ressalta a qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

¹ Esse desafio para a assistência estudantil é reflexo da interiorização e expansão do IFRN, no Rio Grande do Norte até 2008 ainda denominado como CEFET tinha apenas 5 unidades entre a capital e o interior, sendo eles: Natal-Central e Zona Norte e as cidades como Mossoró, Currais Novos e Ipanguaçu. Com exceção do Natal-Central os demais faziam parte do que denominou-se a 1ª fase da expansão, no entanto foi a partir de 2009 que deu-se o enorme salto na expansão da educação profissional, na 2ª fase no final tivemos: Pau dos Ferros, João Câmara, Apodi, Santa Cruz, Caicó e Macau, na sequência veio a 3ª com: EAD (Educação a Distância), Cidade-Alta, Ceará-Mirim, Canguaretama, Nova Cruz, São Gonçalo, Parnamirim e São Paulo do Potengi e 4ª fase inaugurada em 2015 são: Parelhas e Lajes. Totalizando 21 campi do IFRN e a Reitoria. (Fonte- Portal do IFRN – www.ifrn.edu.br. 2015)



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Com a educação concebida como direito se inicia uma luta para constituição da Lei nº 9394/96, de 23 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que só vem a ser de fato aprovada anos depois.

Conforme já fora dito esse atrativo que a instituição teve socialmente se descolando das suas características iniciais lá no decreto do então presidente Nilo Peçanha foi fruto dessa exitosa presença de profissionais com formação para além da questão assistencialista ou mesmo da formação técnica pela técnica. No entanto, em 1997, a instituição sofre um dos seus mais duros golpes do ponto de vista curricular, pedagógico, social, cultural que foi o Decreto nº 2.208/1997 que separou a oferta do ensino médio do ensino técnico, possibilitando que ambos fossem ofertados separadamente.

Para a Educação Profissional esse é um momento de retrocesso e que marca também o próprio momento político do país que passa a ser regulado pelas ideias neoliberais. Na sequência, em 1998, já passa ser chamada de Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica. É o momento da crise de identidade e de poucos investimentos.

Dentro dessas mudanças no processo de trabalho foram colocadas para os países periféricos à uniformização da educação pela maioria das agências internacionais. Aqui no Brasil, vemos como exemplo ações para o desenvolvimento do ensino elementar, valorização do ensino fundamental para o magistério, assim como uma reestruturação nos centros de formação profissional. A formação profissional passa a ser ressaltada como um passaporte para uma melhor inserção no mundo globalizado.

Apesar do plano global capitalista, no Brasil a partir de 2003 há uma mudança na conjuntura política nacional que vai se refletir especialmente na expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica se inicia, portanto, um ciclo de reestruturação e ampliação da Rede Federal.

Com o início do Governo Lula, em 2003, ainda nesse processo de CEFET-RN tem o Decreto nº 5.154/2004 que estabelece uma nova estruturação para a educação profissional, a escola inicia um processo de redimensionamento do seu projeto político pedagógico e define nova identidade institucional, como a oferta do ensino profissional por meio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos técnicos de nível médio nas modalidades integradas e subsequentes, cursos de graduação tecnológica e de formação de professores.

CONCLUSÕES

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Existem seis razões para a existência das políticas sociais no Brasil: apoiar a eficiência econômica, minimizar a pobreza, fomentar a integração e evitar a exclusão social, assegurar a estabilidade, fomentar as igualdades sociais e proteger a autonomia individual. De forma que fica claro que as políticas sociais são ações econômicas. Do ponto de vista político serve para legitimar o poder do Estado e manter os grupos sociais coesos, sob o ponto de vista econômico serve para fomentar a estabilidade do mercado e as regras do capital. Em outras palavras, o que se deseja através das políticas sociais é proporcionar ao cidadão o mínimo necessário para que ele possa ser bem-sucedido individualmente no mercado. Se nós especificarmos aqui uma política como é caso da de educação é preciso compreender os aspectos ideológicos que estão para além do que é aparente em seus normativos legais. E aqui, precisamos fazer a discussão sobre a reforma do Estado que sai da crítica equivocada de um Estado com gestão burocrática para uma reforma de Estado Gerencial.

Consideramos que, a contradição do sistema liberal capitalista oferece garantias formais de direitos sociais, mas é incapaz de materializar essas garantias sem inferir em sua própria lógica. Isso faz com que, se gere uma tensão que é minimizada através das políticas sociais mínimas, focalizadas e individualizadas que vão à reversão do processo de conquista da cidadania e organização dos cidadãos para buscarem os seus direitos.

Entendemos que a educação é um dos principais instrumentos propulsores da ascensão social, econômica e cultural do indivíduo e também da sociedade. Sendo assim, é inquestionável a relação existente entre o nível de escolaridade e os níveis de rendimento financeiro e de acesso a outros bens de cidadania que garantem o bem-estar na vida social.

As políticas de educação profissional trazem em seu bojo não apenas a conquista da obtenção do acesso e da permanência, mas um elemento a mais que é: a obtenção de uma profissão e a consequente possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Conforme foi analisada a polaridade entre educar e dar o mínimo necessário, quando se trata de educação profissional, podemos entender que dentro desse processo de acumulação capitalista o ato educativo é o único capaz de (re)construir um ser humano que se (re)constrói a si mesmo transformando a si e a sua sociedade pelo trabalho.

Por fim, encerramos trazendo Frigotto (2006) citando Kant (2002) pela afirmação: “[...] a educação escolar deve ser uma arte para aperfeiçoar, de gerações em gerações, os cidadãos conscientes do seu dever socialmente



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

almejavél”, acrescentando entre as muitas demandas da questão social à educação, polarizada pelo conflito de classes e do capital no qual, o menos favorecido também tem menos acesso. Assim, a educação profissional voltada para o capitalismo como já vimos está aliada à formação técnica que prepara uma mão- de-obra que vai oferecer a sua força de trabalho ao capital globalizado.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Márcio Adriano de; LIMA, Érika Roberta Silva de; SILVA, Lenina Lopes Soares. **Gestão e Avaliação das Políticas Públicas para Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (2000-2010)**. *Regae: Rev. Gest. Aval. Educ.* Santa Maria v. 4 n. 7 Jan./jun. 2015 p. 97-112.

AZEVEDO, Márcio Adriano; SILVA, Lenina Lopes S. **Reforma educativa a partir dos anos 1990: implementação na América Latina, Caribe e particularidades brasileiras**. HOLOS, Natal/RN, v. 2, ano 28, p. 250 - 260, maio 2012. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/928/548>>. Acesso em: jun. 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1998. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. Título II, Cap. II, p. 20.

BRASIL. Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909. **Cria nas capitais dos Estados Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2010

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de Julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 10 mai. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/lei/11892.htm>. Acesso em: 20 de mar. de 2010.

BRASIL. Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências**. Brasília, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18948.htm>. Acesso em: 20 de mar. de 2010.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 20 de mar. de 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação profissional e tecnológica: memórias, contradições e desafios**. Rio de Janeiro: *Essentia*, 2006.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

GOMES, Nilma Limo. **Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto político pedagógico.** Natal/2012. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ppi/doku.php>>. Acesso em: 06 abril. 2012.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** São Paulo: Moderna, 2011.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online].** São Paulo: UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

VIEIRA, Evaldo. **Estado e políticas sociais no Brasil: conferências do Seminário do Estado e Políticas Sociais no Brasil e textos do relatório parcial do projeto de pesquisa – Programas nas áreas de Educação e Saúde no Estado do Paraná: sua relação com as orientações do BID e BIRD e sua contribuição na difusão das propostas liberalizantes em níveis nacionais /** Organizações de Francis Mary Guimarães Nogueira. Cascavel: EDUNIOESTE, 2001. p. 17 a 121.